

RESOLUÇÃO Nº 036/2017 - CONSUNI

ANEXO I EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DEG Nº 38/2019

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Técnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o primeiro semestre de 2020, nos termos deste Edital.

1- DO CALENDÁRIO:

Início: 10 de dezembro de 2019

Término: 11 de fevereiro de 2020.

Período para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, entrem na Direção de Ensino de Graduação – DEG.

2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução.

3 – O Programa de monitoria conta com 03 (três) vagas remuneradas em regime 20 (vinte) horas semanais e com vagas voluntárias ilimitadas em regime de 20 (vinte) ou 10 (dez) horas semanais.

4 – DA SELEÇÃO

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na Resolução de Monitoria.

O departamento deverá classificar os projetos de seus cursos no departamento, de acordo com os mesmos critérios, deixando explícitos os indicadores de classificação e encaminhando o documento aprovado em departamento pelo SGP-E.

5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Joinville, 10 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Diretor Geral do CCT/UDESC